

VISTO EXP.

OF Nº. 5326 *Slied*
SITRANS



VISTO EXP.

OF Nº. 5325 *Slied*
STTP

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR FERNANDO CARVALHO

<p>MOÇÃO VISTO EXP. OF Nº. 5324 <i>Slied</i> PREF. Nº 3578 /2010</p>	<p>Entrada na Secretaria Em: 33 / 33 /2010 <i>[Signature]</i></p>	<p>DESPACHO Aprovado na Sessão de <i>[Signature]</i> de <i>[Signature]</i> de 2010 Presidente <i>[Signature]</i> 1º Secretário <i>[Signature]</i></p>
	<p>Adiado para a próxima Sessão Em: / /2010 Presidente</p>	<p>EMENTA: REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE E A STTP PELO CADASTRAMENTO DOS IDOSOS PARA UTILIZAÇÃO DA ZONA AZUL.</p>

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Art. 172 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Douta Casa, que faça constar em seus anais, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE** e a **STTP** pelo cadastramento dos idosos para utilização da Zona Azul.

A Superintendência de Trânsito de Transportes Públicos Prefeitura de Campina Grande, STTP, através da gerência de fiscalização e transportes, realizou o cadastramento dos idosos maiores de 60 anos para o acesso às vagas da Zona Azul destinadas aos usuários dessa faixa etária.

Conforme informações do superintendente Salomão Augusto, a convocação visa o cumprimento a Lei federal nº 10.741 de 1/10/2003 que dispõe sobre o Estatuto do Idoso em seu Art. 41, da obrigatoriedade de destinar 5% das vagas com estacionamento regulamentado de uso público a serem utilizadas exclusivamente por idosos, acima de 60 anos, e também em cumprimento a Resolução 303 do CONTRAN de 18/12/2008.

"A STTP já implantou o percentual de 5% das vagas exigidas por Lei, nos locais onde há estacionamento regulamentado Zona Azul. Agora com essa medida do recadastramento, vamos coibir o uso indevido dessas vagas por pessoas que não se enquadram no quesito. A nossa fiscalização estará atenta ao cumprimento da resolução, beneficiando aos idosos que necessitarem de estacionamentos no centro de Campina Grande", disse o superintendente.

Após o cadastramento, o idoso recebeu sua credencial, que deverá ser apresentada aos operadores da Zona Azul e deverá sempre ser colocado em cima do painel do veículo, visível à fiscalização

Que a decisão desta Casa seja comunicada aos referidos endereços. Vide verso.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", 10 de Novembro de 2010.

[Signature]

Fernando Carvalho
FERNANDO CARVALHO
Vereador do PMDB

[Signature]

VENEZIANO VITAL DO RÊGO (PREFEITO)

Av. Rio Branco, 304, centro, nesta cidade

SALOMÃO AUGUSTO (SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO)

Rua Cazuza Barreto, 113, Estação Velha, nesta cidade

SITRANS CAMPINA GRANDE

Rua Irineu Jofily, Centro, nesta cidade

DIVISÃO DE IMPRENSA DESTA CASA LEGISLATIVA.